

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

---

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES 3ª SR/SL	0023/2020	23/11/2020

---

**DESTINATÁRIO:**

LICITANTES DO EDITAL Nº 017/2020

**E-MAIL:**

3a.sl@codevasf.gov.br

**TELEFONE:**

(87) 3866-7742

---

**ASSUNTO:**

ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 017/2020

---

**DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 017/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP- MENOR PREÇO** - CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM A EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO INTERTRAVADO E CALÇADA, EM MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

**PERGUNTA:**

Solicitar esclarecimento com relação ao Pregão PE/17/2020. No Termo de Referência, no item 8, onde trata da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, exige-se 16.000 m de ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, no entanto na planilha orçamentária (itens 5.4 e 5.5) o quantitativo total para assentamento de meio-fio é de 15.464 m, ou seja, maior que o exigido . Desta forma, o correto não seria exigir no atestado 50% (7732 m) do serviço?

**RESPOSTA:**

Esclarecemos que se trata de erro material. O valor de atestado exigido é de 7732m para assentamento de meio-fio. Colocamos uma errata no site da Codevasf.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**DANIELA RODRIGUES**

PREGOEIRA | CODEVASF/3ª SR

---